

# DIVERSIDADE E (IN)TOLERÂNCIA RELIGIOSA NA EDUCAÇÃO: O CASO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

*Data de submissão: 23/07/2023*

*Data de aceite: 01/08/2023*

**Júlia Vitória Rodrigues Pacheco**

UNIFOB – Centro Universitário da  
Fundação de Ensino Octávio Bastos  
São João da Boa Vista – SP  
<http://lattes.cnpq.br/3484101665960056>

**João Fábio Diniz**

UNIFOB – Centro Universitário da  
Fundação de Ensino Octávio Bastos  
São João da Boa Vista – SP  
<http://lattes.cnpq.br/8044242748097205>

**RESUMO:** O estudo que foi base para a realização desse texto teve como objetivo analisar os casos de tolerância/intolerância religiosa nas escolas municipais de São João da Boa Vista-SP. Para tanto, primeiro foi feita uma fundamentação teórica sobre a relação entre Direitos Humanos, Diversidade e Educação a fim de que o material empírico pudesse ser apreciado de acordo com as reflexões acadêmicas de vanguarda da Antropologia e da chamada Educação Multicultural e, na sequência, foram realizadas entrevistas com professores da Educação Fundamental da rede municipal de ensino de São João da Boa Vista através do *Google Forms*, a fim de buscar identificar a percepção dos profissionais do município

sobre a questão. Concluiu-se com o estudo que, apesar de haver alguns esforços positivos que foram identificados no sentido de buscar mitigar os casos de intolerância religiosa e de valorizar a diversidade nas instituições de ensino, eles ainda devem ser considerados insuficientes para que se construa uma escola de fato multicultural e multirreligiosa, uma vez que o predomínio simbólico das religiões de matriz cristã continua dando a tônica, o que muitas vezes é acompanhado por ações preconceituosas e discriminatórias em relação às outras manifestações religiosas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação e Direitos Humanos. Educação e Diversidade. Educação Multicultural. Intolerância religiosa.

**DIVERSITY AND RELIGIOUS (IN)  
TOLERANCE IN EDUCATION: THE  
CASE OF THE MUNICIPAL SCHOOLS  
OF SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP**

**ABSTRACT:** The study that was the basis for this text aimed to analyze cases of religious tolerance/intolerance in municipal schools in São João da Boa Vista-SP. To do so, first a theoretical foundation was made on the relationship between Human Rights,

Diversity and Education so that the empirical material could be appreciated according to the vanguard academic reflections of Anthropology and the so-called Multicultural Education and, in the sequence, interviews were carried out with elementary school teachers from the municipal teaching network of São João da Boa Vista-sp through Google Forms, in order to seek to identify the perception of professionals in the municipality on the issue. It was concluded from the study that, although there are some positive efforts that were identified in order to seek to mitigate cases of religious intolerance and to value diversity in educational institutions, they must still be considered insufficient to build a school truly multicultural and multi-religious, since the symbolic predominance of Christian-based religions continues to set the tone, which is often accompanied by prejudiced and discriminatory actions in relation to other religious manifestations.

**KEYWORDS:** Education and Human Rights. Education and Diversity. Multicultural Education. Religious intolerance.

## 1 | INTRODUÇÃO

A concepção deste trabalho é fruto da realização da Iniciação Científica em Educação na UNIFEOB – Centro Universitário Otávio Bastos. A pesquisa empreendida nesse contexto teve um viés ao mesmo tempo teórico e empírico: primeiro, foi definida uma base conceitual que adequadamente fundamentasse as discussões acerca das relações entre Direitos Humanos, Educação e diversidade para que se pudesse analisar as questões acerca da existência ou não do preconceito religioso nas escolas de uma maneira em que se levasse em conta os fundamentos científicos sobre o tema; na sequência, foram examinadas as percepções dos profissionais de Educação Fundamental na cidade de São João da Boa Vista sobre a questão a partir da aplicação de um formulário via *Google Forms*.

A questão que foi elaborada ainda na etapa de direcionamento da pesquisa e que foi fundamental para a definição do objetivo geral do trabalho pode ser colocada da seguinte forma: como se processa, no caso do Ensino Fundamental das escolas municipais de São João da Boa Vista-SP, a questão da tolerância/intolerância religiosa de forma geral, e no contexto das aulas de Ensino Religioso, de forma mais específica?

A partir dessa problematização, o **objetivo geral** do trabalho pode ser definido como: compreender as relações de tolerância/intolerância religiosa no Ensino Fundamental nas escolas municipais de São João da Boa Vista e analisar a questão da diversidade de crenças nas aulas de Ensino Religioso nas instituições de ensino locais. Esse objetivo pode ser dividido em outros mais restritos, que em conjunto fizeram com que se chegasse à consecução do objetivo geral. Esses **objetivos específicos** podem ser descritos como: explorar, segundo a bibliografia da área, as relações entre Direitos Humanos, cultura, diversidade e tolerância no contexto da temática religiosa na Educação; identificar o teor das relações de alteridade religiosa no âmbito das escolas municipais de São João da

Boa Vista-SP, sobretudo no que se refere às aulas de Ensino Religioso; e compreender como essas experiências são vivenciadas pelos professores da Educação Básica, de que maneira eles percebem as possíveis manifestações de intolerância no ambiente escolar.

A primeira etapa da pesquisa partiu exatamente da discussão acerca das relações entre Direitos Humanos, Educação e diversidade. Foi realizada uma apreciação que se baseou em alguns fundamentos da Antropologia para que se aprofundasse a compreensão do que vem a ser etnocentrismo e no que consiste o relativismo cultural. A partir disso, tornou-se possível analisar de forma mais bem-embasada as próprias definições de Educação para a diversidade e Educação Multicultural e a questão da diversidade religiosa nas escolas. Feita essa etapa mais teórica do trabalho, o próximo passo foi a análise das manifestações dos docentes sobre as questões expostas no formulário, que foi respondido por professores que atuam no Ensino Fundamental na cidade de São João da Boa Vista-SP, como mencionado.

## **2 | DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE: UMA ABORDAGEM ANTROPOLÓGICA**

A Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural da UNESCO considera a diversidade um patrimônio comum da humanidade que deve ser respeitado, preservado e estimulado.

A cultura adquire formas diversas através do tempo e do espaço. Essa diversidade manifesta-se na originalidade e na pluralidade das identidades que caracterizam os grupos e as sociedades que compõem a humanidade. Fonte de intercâmbios, de inovação e de criatividade, a diversidade cultural é tão necessária para o gênero humano como a diversidade biológica o é para a natureza. Neste sentido, constitui o patrimônio comum da humanidade e deve ser reconhecida e consolidada em benefício das gerações presentes e futuras (UNESCO, 2001, p. 7).

É de suma importância que o tema da diversidade cultural seja levado em conta no contexto das escolas de Ensino Fundamental, pois ela salienta o respeito que se deve ter com as diferenças em sala de aula, de forma mais particular, e em nosso universo social, de maneira mais ampla. Mas antes de abordar o tema do respeito e da valorização da diversidade, devemos entender melhor esse conceito de um ponto de vista acadêmico.

Para começar a discutir a diversidade, precisamos principiar pelo conceito de cultura segundo a sua definição pela Antropologia, que é a área do saber envolvida diretamente com o tema. Segundo uma perspectiva antropológica, nenhuma cultura é considerada inferior ou superior às outras: de acordo com os princípios conceituais desse campo acadêmico, há duas definições de cultura que, como mostra Vieira (2017), são cumulativas:

1. A capacidade de produzir cultura é inerente ao ser humano;
2. Toda e qualquer sociedade possui cultura.

Consideradas essas ideias chave, deve-se notar que o conceito de cultura para o pensamento antropológico passou por diversas transformações à medida em que o tema foi se ampliando e se diversificando. Dessa forma, não existe uma definição acabada acerca da noção de cultura, pois sua conceitualização se diversifica de acordo com as diferentes correntes teóricas e com as próprias condições sócio-históricas envolvidas com a evolução da Antropologia enquanto área do saber (VIEIRA, 2017).

Atualmente ainda coexistem várias abordagens acerca desse conceito, sendo que algumas delas focam nos aspectos simbólicos da cultura e a consideram como um conjunto de ideias ou abstrações do pensamento. Outras ressaltam como mais importantes os seus aspectos materiais, e há as que consideram os dois pontos de vista, ou seja, tanto os materiais como os imateriais ou simbólicos (MENESES, 2020).

Podemos dizer, em suma, que a capacidade de produzir cultura é inerente ao ser humano e a toda e qualquer sociedade que possui cultura, tanto no que se refere aos aspectos materiais quanto aos simbólicos. A humanidade é caracterizada por uma unidade biológica: todos são compostos por um físico semelhante – corpo humano ou organismo humano. E ela se caracteriza por uma diversidade cultural, isto é, diferentes sociedades e povos que se distinguem por suas especificidades culturais; dessa forma, cada povo possui sua forma própria de se organizar, de construir significados socialmente aceitos e de entender e solucionar problemas (VIEIRA, 2017).

Reconhecer essa vasta diversidade cultural é fundamental para o exercício da relativização cultural, ou seja, compreender a diferença entre “nós” e os “outros” não como um parâmetro de hierarquia, mas sim como uma riqueza cultural da humanidade. É por essa linha de entendimento que devemos aprender a refletir também sobre as diferentes identidades no contexto de nossa própria sociedade, que é uma sociedade complexa, isto é, dotada de diferentes traços culturais (MENESES, 2020).

É pertencente à nossa natureza humana enxergar e classificar os “outros” a partir das nossas próprias concepções de certo, errado, bom, ruim, estranho ou diferente. Essa concepção é chamada de etnocentrismo (etno – povo ou etnia / centrismo – o ato de se colocar como centro com relação a outros povos e a outras etnias). Esse termo é utilizado na Antropologia para compreender a tendência que temos em nos compararmos com outros povos e nos colocarmos como o centro, referência e modelo mediante o qual enxergamos o “diferente” (ROCHA, 2017).

A compreensão desse fenômeno que é o etnocentrismo nos faz enxergar o mundo diante de outras perspectivas e pontos de vista e dessa forma respeitar e valorizar a diversidade cultural presente na nossa sociedade ao utilizar de um relativismo cultural, de forma que deixamos de enxergar sociedades como “superiores” e “inferiores”. Um exemplo disso é a colonização dos povos indígenas, em que há um choque de culturas e que num instante esses povos são classificados como “bárbaros”, “preguiçosos” e “selvagens” por serem diferentes. Essa é uma visão etnocêntrica. Já uma visão marcada pelo relativismo

cultural é aquela que busca compreender a cultura do “outro” perante a sua própria realidade e visão de mundo, o que é o caminho mais adequado para o respeito às diversidades (ROCHA, 2017).

Se buscarmos uma definição corrente de diversidade em um dicionário, por exemplo, vemos que ela é descrita como um substantivo feminino que caracteriza tudo aquilo que é diverso, que tem multiplicidade. No contexto social, a diversidade é justamente isso: a convivência de indivíduos diferentes em relação à etnia, orientação sexual, cultura, gênero, religião, etc., em um mesmo espaço social. Em uma sociedade complexa como a nossa, é absolutamente comum a convivência com a diversidade, o que pode ser feito por um viés etnocêntrico ou relativista. A visão etnocêntrica é aquela que gera os pré-conceitos ou preconceitos, enquanto uma perspectiva de relativismo cultural precisa ser exercitada para o respeito às diferenças em nosso meio social e para o combate e a ressignificação dos preconceitos (MENESES, 2020).

Por isso a questão da diversidade na Educação é muito importante a ser considerada para que o ambiente escolar seja inclusivo e se respeite a individualidade dos estudantes, dando espaço aos diversos aspectos culturais existentes em nossa sociedade. E para que, desde os primeiros momentos de sua Educação formal, as crianças e jovens desenvolvam um olhar inclusivo e livre de preconceitos.

### **3 I PERSPECTIVAS PARA UMA EDUCAÇÃO MULTICULTURAL**

De acordo com o Anuário Brasileiro da Educação Básica de 2020, o combate ao racismo, ao machismo e à homofobia não têm o espaço necessário nas escolas; 48% das escolas têm projetos sobre racismo; 26% falam sobre homofobia e 15,8% sobre machismo, segundo a publicação (BRASIL, 2020).

Essas pautas deveriam ser debatidas logo nos anos iniciais para ajudar a reduzir o nível de preconceito e intolerância no país. É importante mencionar que, só no ano de 2021, os crimes de intolerância aumentaram em 24% no Estado de São Paulo. E uma coisa que chama a atenção é que, das 312 queixas realizadas através dos canais de denúncia do Estado, 129 eram referentes a casos de preconceito contra crenças e convicções religiosas, ou seja, eram denúncias relativas à intolerância religiosa (BALZA & ARCOVERDE, 2021).

Para Dias (2007), trabalhar a diversidade nas escolas é indispensável para assegurar a igualdade sem aniquilar as diferenças. E em um país como o Brasil, marcado por contrastes e desigualdades de recursos, direitos e de oportunidades de aprendizagem, de informação, de voz ativa, a Educação de qualidade para todos torna-se fundamental, visando o acesso geral aos direitos inerentes às necessidades básicas, seus Direitos Humanos fundamentais, dentre os quais o direito à diversidade está incluso, desde a Declaração de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas de 1948 (ONU, 1948).

Seguindo essa mesma linha de raciocínio, a ideia de Educação Multicultural, que vem sendo debatida no contexto da produção acadêmica sobre Educação de forma crescente, nada mais é que a valorização e o respeito cultural por seus direitos e deveres dentro da sociedade sendo trabalhados nos ambientes de aprendizagem. A Educação Multicultural opera com estratégias que visam promover e facilitar a compreensão de cada um acerca dos outros que possuem origens, etnias e culturas diferentes. A ideia chave deste método é valorizar e combater a estigmatização para a construção de uma sociedade menos preconceituosa. O eixo dessa visão é compreender e valorizar a diversidade de etnia, gênero, religião, cultura, linguagem, características pessoais, etc.: é uma vertente que visa salientar a importância de que se discutam e se valorizem na Educação as diferenças nos traços culturais existentes (CANEN, 2007).

Só que, como apontam Canen & Canen (2005), as circunstâncias necessárias para a construção de uma Educação Multicultural crítica no ambiente escolar vão muito além de trabalhar datas comemorativas e estudar comidas típicas de uma determinada cultura, suas crenças e seu folclore. Para abordar o tema da diversidade em sala de aula de forma realmente proveitosa para a valorização da mesma, é fundamental para o professor compreender a bagagem cultural que seus estudantes trazem consigo e fazer com que eles reflitam e aprendam uns com os outros. As trocas culturais na Educação são essenciais para a formação de indivíduos críticos, com personalidades e opiniões diferentes, e é nesse ambiente escolar que esses seres serão moldados (SKLIAR, 2003).

Dentro desse contexto do multiculturalismo temos a questão da tolerância/intolerância religiosa, visto que as escolas trabalham pouco esse tema em sala de aula, impedindo assim diversos estudantes de conhecer de uma forma mais aprofundada a cultura religiosa plural existente no país. O Brasil se encontra atualmente na quarta posição dos países mais cristãos do mundo, segundo uma pesquisa realizada por Sébastien Fath, historiador e pesquisador do CNRS (Centro Nacional de Pesquisa Científica) na França. Esses dados se refletem no âmbito escolar, visto que a maior parte das escolas possuem uma gestão cristã, em que ainda há o costume de realizar orações antes do começo das aulas, por exemplo. Trabalhar o multiculturalismo na educação escolar é importante para levantar a questão sobre se as escolas estão operando de forma democrática a diversidade religiosa ou não (JUNQUEIRA, 2018).

Se formos analisar o assunto da religião na Educação, veremos que não é um tema novo: se fizermos um breve histórico sobre a relação Igreja e Estado, com um foco na Educação, veremos que a presença da religião na escola é uma pauta recorrente há anos. Se nos debruçarmos nas legislações educacionais dos últimos sessenta anos, percebemos que o Ensino Religioso nas escolas públicas passou por poucas modificações legais, porém ganhou força nos últimos anos, o que tem gerado muitas polêmicas. Na LDB 4024/1961, o Ensino Religioso se apresenta como um eixo articulador de uma perspectiva teológico-confessional e é considerado uma disciplina escolar. Na LDB 5692/1971, o eixo

articulador sobre o ensino religioso – já consagrado como disciplina – tenta assumir uma perspectiva antropológica e axiológica, reconhecendo a religião como dimensão humana e valorativa. A LDB 9394/1996 assume, formalmente, como eixo articulador uma perspectiva fenomenológica sobre a disciplina de Ensino Religioso, em que se buscasse compreender as crenças religiosas plurais como fenômenos sociais. Ou seja, a ideia seria que o tema fosse trabalhado de forma a enriquecer a visão dos estudantes sobre a religiosidade, não que a disciplina fosse voltada à história da religiosidade cristã, como muitas vezes acontece (BARCELLOS & ANDRADE, 2015).

Podemos dizer que a temática religiosa está presente nas escolas desde o Ensino Infantil até o Ensino Médio, independente da disciplina de Ensino Religioso, e a questão religiosa tem se mostrado um motivo crescente em casos de intolerância no contexto escolar. Para enfrentar esse preconceito religioso, diversos pesquisadores, instituições respeitáveis e defensores reconhecidos da escola pública têm apostado na defesa da Educação laica e no fim do ensino religioso nas escolas públicas. Com base nos dados da Prova Brasil de 2015, percebe-se que o caráter facultativo não é observado por todas as escolas, atividades pedagógicas alternativas para não-optantes não são oferecidas, e o modelo confessional predomina, privilegiando o ensino do Cristianismo. No ambiente escolar, especialmente nas aulas de Ensino Religioso, engendra-se um ambiente de desrespeito à diversidade religiosa, a liberdade de crença, com vários casos públicos de intolerância praticados por professores e colegas. Isso é o que apontam diversos pesquisadores que se detiveram no tema (DA ROCHA; DA ROCHA & LIMA, 2016) (DA SILVA & DO NASCIMENTO, 2018) (DA SILVA ROCHA, & DE OLIVEIRA, 2018).

Por outro lado, haveria também outra solução para combater essa intolerância, que seria levar a diante e com clareza a discussão de como a religião entra na escola. Nesse sentido, o correto seria construir estratégias que garantissem a tolerância como um requisito mínimo, uma estratégia educativa de valorização da diversidade religiosa nos leva a assumir que o sentimento em relação ao outro até pode não ser o melhor, mas que se deve sempre ter o compromisso da melhor atitude com relação a ele. Essa seria uma maneira de trabalhar a temática religiosa segundo os preceitos de uma Educação Multicultural crítica, o que, segundo a maioria dos pesquisadores que abordam o tema, não acontece em nossos espaços escolares, como mencionado. Segundo essa perspectiva, a disciplina de Ensino Religioso poderia ser usada exatamente de forma a explorar e valorizar a diversidade religiosa, de forma a que se problematizassem os preconceitos e se ressignificassem as relações de alteridade, buscando um caminho que apostasse na construção de uma visão empática do outro (BARCELLOS & ANDRADE, 2015).

O foco da pesquisa que se apresenta aqui foi exatamente a busca por uma compreensão de como esse cenário da tolerância/intolerância religiosa se manifesta na realidade das escolas municipais de São João da Boa Vista-SP. O recorte de optar por essas escolas é em função de se procurar uma análise que busque compreender

a realidade da Educação Pública no município no contexto da Educação Fundamental, período em que em geral há a disciplina de ensino religioso e que foi descrito como foco de situações em que a intolerância se manifesta de maneira significativa, segundo os pesquisadores do tema. E a Educação Fundamental no ensino público se concentra em instituições municipais de ensino.

#### 4 | O CASO DAS ESCOLAS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

O questionário aplicado com os professores da rede municipal de São João da Boa Vista-SP foi respondido por docentes que atuam na Educação Fundamental de duas escolas. A quantidade de respostas analisadas foi o suficiente para produzir uma amostragem que demonstre as percepções dos mesmos quanto à questão da diversidade e da tolerância/intolerância nas escolas municipais: foram 47 pessoas que responderam ao questionário. Na sequência, será apresentada uma análise das respostas de cada uma das questões temáticas que foram colocadas aos profissionais.

A primeira delas era uma questão de múltipla escolha que buscava reconhecer uma análise geral sobre a disciplina de Ensino Religioso nas escolas. Apenas 17, 6% mencionaram não ter a disciplina na escola em que leciona. 82,4% dos respondentes apontaram que existe a matéria de Ensino Religioso. Isso evidencia uma perspectiva que já havia sido apontada e que segue as normas da LDB 4024/1961 que explica que o Ensino Religioso se apresenta como um eixo articulador de uma perspectiva teológico-confessional e é considerado uma disciplina escolar.

Na sequência, a indagação realizada pelo questionário visava identificar a postura dos professores sobre as manifestações religiosas de uma religião específica durante as aulas. Vejamos no Gráfico 1 a seguir as respostas obtidas:

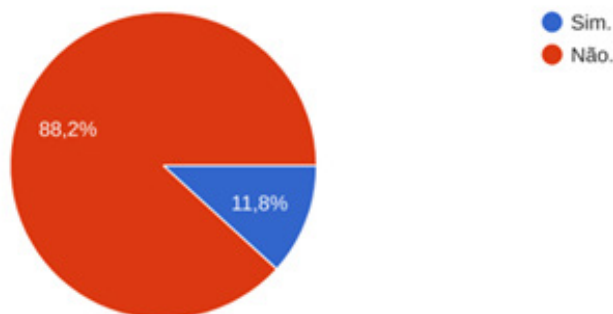


Gráfico 1 - Você acha correto professores realizarem manifestações religiosas de uma religião específica durante as aulas (ou em seu início)?

Fonte: Elaborado pela autora (2022).



Como podemos notar, a maioria dos respondentes, 88,2%, apontaram que não acham correto qualquer tipo de manifestação religiosa de uma religião específica durante as aulas. Isso indica que eles possuem alguma concepção da importância do multiculturalismo e das questões de um ensino laico. Por outro lado, 11,8% acham corretas essas manifestações em aula, o que pode indicar a estigmatização que acontece com as demais religiões. De qualquer forma, podemos dizer, então, que ao passo em que mais de 85% dos docentes não manifestam nenhum tipo de manifestação religiosa na escola, estamos evoluindo para uma Educação mais respeitosa com a diversidade.

A terceira questão do formulário buscava aferir quantas filiações religiosas diferentes havia nas turmas de cada professor. Mais de 90% das respostas indicavam que havia mais de três filiações religiosas, ao mesmo tempo em que pontuaram que não há levantamentos específicos a nível de escala devido a inúmeras vertentes religiosas, mas que a maioria é de filiação cristã. Isso evidencia um fato que também foi expresso na quarta questão, que pedia para os docentes apontarem uma porcentagem dos estudantes que têm filiação religiosa cristã. 41,2% das respostas indicam que mais de 90% dos estudantes são sim cristãos. Apenas 5,9% das respostas informam que menos de 50% dos discentes são cristãos. 17,6% têm uma sala de aula com 100% de filiação cristã, outros 17,6% têm mais de 75% de estudantes cristãos e mais 17,6% têm mais de 50% de alunos cristãos.

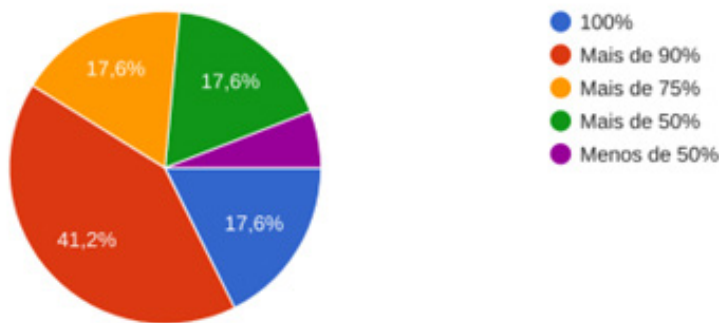


Gráfico 2 - Qual a Porcentagem dos Estudantes que têm filiação religiosa cristã?

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

A quinta questão demandava a opinião dos docentes sobre a existência da disciplina de Ensino Religioso. A maioria das respostas, cerca de 70,6%, acreditam que sim, que deveria existir a disciplina, mas voltada a valores e práticas cidadãs e ao exercício de direitos e deveres importantes para o convívio em sociedade. Apenas 29,4% indicam que essa disciplina não deveria existir. No gráfico 3, na sequência, veremos quantos professores presenciaram casos de intolerância religiosa na escola.

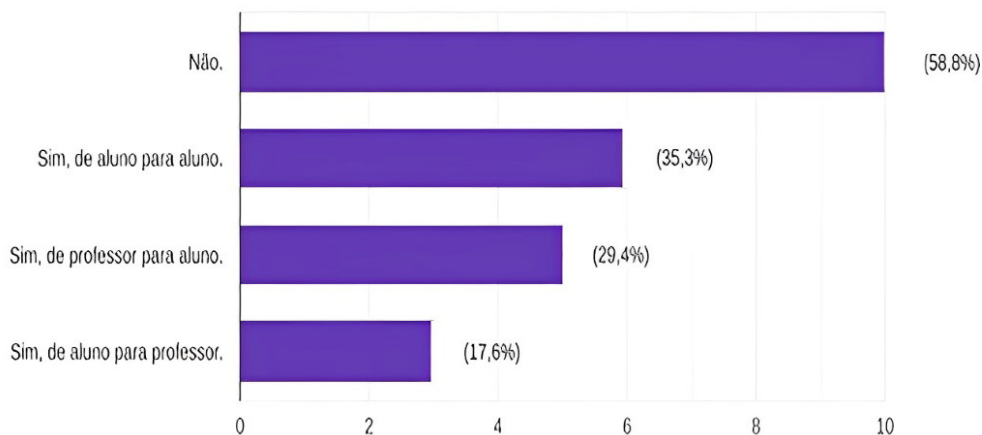


Gráfico 3 - Você já presenciou casos de intolerância religiosa na escola.

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Surpreendentemente 58,8% dos docentes nunca presenciaram nenhum caso de intolerância religiosa, mas o que podemos analisar também é que a maioria dos casos de preconceito religioso (35,3%) acontece de aluno para aluno, o que indica que a questão de tolerância religiosa ainda é de fato um assunto que precisa ser pensado no contexto do dia a dia das escolas. 29,4% já presenciaram intolerância religiosa de professor para aluno e 17,6% de aluno para professor. A seguir vamos analisar se há estratégias que buscam garantir a tolerância religiosa como algo importante na formação dos estudantes.

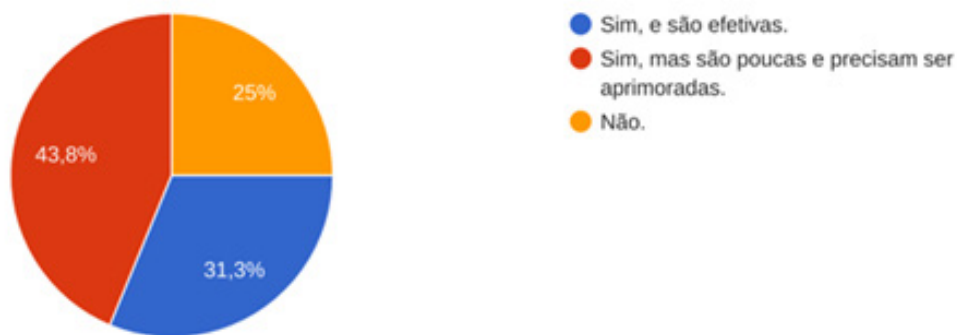


Gráfico 4 - Há determinações e estratégias na escola que buscam garantir a tolerância religiosa como algo importante na formação dos estudantes?

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

A maioria das respostas, cerca de 43,8%, indicam que sim, mas são poucas e precisam ser aprimoradas. 25% dos professores disseram que não existe nenhuma estratégia e 31,3% disseram que sim e que são efetivas. Isso indica mais uma vez que

as escolas não dão a devida importância para as questões de diversidade religiosa e, como mencionado na questão anterior, isso pode gerar preconceito religioso de diversas maneiras e com diversas pessoas.

A próxima questão visou apresentar se a escola tem um perfil cristão ou multirreligioso, independentemente da quantidade de pessoas que professam cada religião. A escola tem em seu projeto e funcionamento um perfil acolhedor a todas as religiosidades, possuindo assim um caráter multirreligioso? Ou as religiões de matriz cristã são mais aceitas, uma vez que a maioria das pessoas em nosso país possuem essa filiação religiosa? Essa questão dividiu opiniões a respeito da diversidade religiosa, a maioria das respostas apontaram que as escolas têm um perfil 100% cristão e que as religiões de filiação cristã são as mais aceitas. Poucos professores expressaram que a escola acolhe os diferentes modos de expressão religioso buscando pautar suas ações no respeito, empatia e tolerância.

Ao analisarmos as duas questões anteriores em conjunto, podemos ver que ainda faltam mais ações que visassem valorizar a diversidade religiosa e mitigar os preconceitos, por um lado, e que o perfil das escolas ainda é visto por muitos como predominantemente cristão.

A próxima pergunta para os docentes foi se eles conheciam ou já haviam ouvido falar sobre o Multiculturalismo e sua definição. Apenas um docente expôs que nunca tinha ouvido falar, o restante disse que sim e relacionaram o multiculturalismo ao respeito e conhecimento de todas as manifestações consideradas religiosas e que se forem para ser trabalhadas na instituição educacional, que sejam todas, sem a distinção de maioria ou minoria e que a intolerância de qualquer tipo está diretamente relacionada com a falta de conhecimento de uma cultura que difere da sua.

De forma geral, a parte empírica da pesquisa cumpriu o seu papel de ajudar a conhecer a percepção dos professores sobre a questão da diversidade religiosa. Podemos dizer que é perceptível a ciência que a maioria dos profissionais tem da importância de uma perspectiva multiculturalista, em que se respeite a diversidade, de forma geral, e a diversidade religiosa, de forma específica. Podemos notar também que as escolas procuram adotar um formato para a disciplina de Ensino Religioso que não ficasse presa apenas às religiões cristãs e que existem algumas estratégias visando diminuir as estigmatizações com as quais ainda se olha para algumas expressões religiosas. Mas foi possível perceber também que essas estratégias ainda são vistas por grande parte dos entrevistados como insuficientes e incipientes, e que o predomínio das religiões de matriz cristã ainda dá a tônica nas instituições, o que pode ser comprovado pelos casos consideráveis de preconceito religioso que foram relatados pelos respondentes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este trabalho, buscou-se analisar a percepção dos professores da rede municipal de São João da Boa Vista sobre a sua experiência e conhecimento da diversidade religiosa. Olhando para toda essa vivência de forma panorâmica, pode-se dizer que as instituições e os docentes ainda não estão trabalhando de forma realmente efetiva a questão da intolerância religiosa e da diversidade de crenças, pois se eles têm o conhecimento de mais filiações religiosas em sala de aula então esse tema deve ser melhor equacionado, de forma que se reforcem o respeito, a empatia e a tolerância com todas as manifestações religiosas. Há muito a se pensar sobre a diversidade e para que ela não seja como um tabu, é preciso abrir os olhos para um mundo em que não há apenas uma religião ou um Deus, que cada ser humano tem o direito de escolha e que se possa frequentar qualquer lugar com tranquilidade sabendo que o respeito irá prevalecer acima de tudo.

Apesar de haver alguns esforços positivos que foram identificados no sentido de buscar mitigar os casos de intolerância religiosa e de valorizar a diversidade de maneira robusta, eles ainda devem ser considerados insuficientes ou não totalmente suficientes. É necessário que as lições da Educação Multicultural Crítica, definida na parte teórica da pesquisa, sejam aplicadas de maneira mais contundente nas salas de aula e na própria cultura escolar, para que os casos de intolerância religiosa que ainda existem de forma significativa sejam minimizados. Esse pode ser o caminho para que a estimatização das religiões não cristãs seja amainada – e esta é a principal conclusão do trabalho: há esforços no caminho certo da valorização da diversidade religiosa nos ambientes educacionais, mas eles ainda são limitados para engendrar uma escola de fato multirreligiosa, uma vez que o predomínio simbólico das religiões de matriz cristã continua sendo patente nas escolas, de acordo com o que foi apurado na pesquisa empírica com os professores das instituições locais.

## REFERÊNCIAS

BALZA, Guilherme & ARCOVERDE, Léo. **Denúncias de crimes de intolerância crescem 24% no estado de SP em 2021, diz secretária**. São Paulo: G1 - Globonews, 27/08/2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/08/27/denuncias-de-crimes-de-intolerancia-cr-escem-24percent-no-estado-de-sp-em-2021-diz-secretaria.ghtml>

BARCELLOS, Joycimar & ANDRADE, Marcelo. **A Intolerância Religiosa na Escola Pública: Perspectivas e Apostas**. Anais do IV Colóquio Internacional Educação, Cidadania e Exclusão. PUC-RJ, 2015.

BRASIL. **Anuário Brasileiro da Educação Básica de 2020**. São Paulo: Editora Moderna, 2020.

CANEN, Ana. **O multiculturalismo e seus dilemas: implicações na educação**. Comunicação e política, v. 25, n. 2, p. 91-107, 2007.

CANEN, Ana; CANEN, Alberto G. **Rompendo Fronteiras Curriculares**: o multiculturalismo na educação. Currículo sem fronteiras, v. 5, n. 2, p. 40-49, 2005.

DA ROCHA, Marcos Porto Freitas; DA ROCHA, José Geraldo; LIMA, Jacqueline de Cassia Pinheiro. **Intolerância religiosa em escolas públicas no Rio de Janeiro**. Educação, v. 41, n. 3, p. 709-718, 2016.

DA SILVA ROCHA, Marcos & DE OLIVEIRA, Christian Dennys Monteiro. **Intolerância religiosa, educação e diálogo**: Geografia escolar e os dilemas do cotidiano. Educação & Formação, v. 3, n. 7, p. 200-219, 2018.

DA SILVA, Vandygna Emiliania Chaves & DO NASCIMENTO, Alessandra Holanda. **Ensino Religioso na Escola**: Reflexões e Reflexos da Intolerância Religiosa. Cadernos da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, ano VII, 2018.

DIAS, Adelaide Alves et al. **Da Educação como Direito Humano aos Direitos Humanos como princípio educativo**. IN: Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

JUNQUEIRA, Sérgio. **A diversidade religiosa na escola**: o que e como. Revista Religare, v. 15, n. 1, p. 05-25, 2018.

MENESES, Paulo. **Etnocentrismo e relativismo cultural**: algumas reflexões. Revista Gestão & Políticas Públicas - USP, v. 10, n. 1, p. 1-10, 2020.

ONU – ASSEMBLEIA GERAL DA ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris: NAÇÕES UNIDAS, 1948.

ROCHA, Everardo. **O que é etnocentrismo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2017.

SKILAR, Carlos. **Pedagogia (improvável) da diferença**: e se o outro não tivesse aí? Rio de Janeiro: Editora DP&A, 2003.

UNESCO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA. **Declaração Universal da Diversidade Cultural**. Paris: UNESCO, 2001.

VIEIRA, Marisa Damas (ORG). **Apostila do Curso de Especialização Interdisciplinar em Educação, Direitos Culturais e Cidadania**/Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos. Goiânia: Editora da UFG, 2017.